

**EDITAL PGM Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estágio Forense, instituída pela Portaria nº 05 de 25 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista os autos do processo administrativo nº 070/0001589/2013, torna públicos o **local** e a **data** de realização da prova do Processo Seletivo para Estágio Forense, referente ao processo seletivo para admissão de estagiários para a Procuradoria Geral do Município de Niterói, conforme a seguir especificado:

1. Data da Prova: 07 de abril de 2013.
2. Horário: 09 horas às 14 horas.
3. Local de realização: auditório da Fundação Municipal de Educação do Município de Niterói. Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro (próximo ao terminal Rodoviário).
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.
5. Será eliminado do processo seletivo candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.
- 5.1. A Comissão Organizadora recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.
- 5.2. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
6. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no EDITAL PGM Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA O ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - 1º EXAME DE SELEÇÃO, disponível na internet no seguinte endereço eletrônico: [http://www.pgm.niteroi.rj.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=60&Itemid=70](http://www.pgm.niteroi.rj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=60&Itemid=70).

